



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Processo N^o 33 A/91

CEP 59.375 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

ATO DA MESA N^o 05/91

Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, inciso IV do Regimento Interno (Resolução n^o 38/90),

Considerando o índice de inflação do mês de abril de 1991 (INPC/IBGE) de 5,01%,

R E S O L V E:

Art. 1^o - Para efeito de concessão de diárias aos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, em decorrências de viagens a serviço desta, observar-se-á no que couber, as regras estabelecidas pelo Decreto n^o 171, de 04 de fevereiro de 1991, do Poder Executivo.

Art. 2^o - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Cruzêta (RN), em 29 de maio de 1991.

José Wilson da Silva
Vereador José Wilson da Silva - Presidente

Geraldo Toscano dos Santos
Vereador Geraldo Toscano dos Santos - Vice-Presidente

Maria das Dôres Mascena
Vereadora Maria das Dôres Mascena - 1^a Secretária

José Pereira Filho
Vereador José Pereira Filho - 2^o Secretário